



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 116

Processo Administrativo nº 2022042125

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 328/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA**, conforme solicitado às fls. 879 a 882, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 079/2024/SSA.SUPCAR, e na Autorização às fls. 879/882, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA**, estabelecida na Rua Japoranga, nº 1970, sala 202, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.938.626/0002-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MAURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 328/2023/SSA**, com fundamento na **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 328/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA COMO ESTRATÉGIA DE ZERAR AS FILAS DE ESPERA**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **29/12/2024** e término em **28/12/2025**.

8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 116v

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo é de **R\$ 769.330,98 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000**, Ficha nº **20243183**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **2197**, de 10/12/2024, no valor de **R\$ 6.323,27 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente
MAURILLO ANTONIO BICHARA DA SILVEIRA
Data: 20/12/2024 13:02:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Município de Angra dos Reis

MAURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA
GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA

Testemunhas:

1- *Richard Santos* 3866 2- *1 2024*